



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias n°. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano de Ação referente ao planejamento da execução do recurso repassado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024 e lançada no SUASWEB pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 lançado no SUASWEB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 29 de fevereiro de 2023.

Ana Cristina de Araújo
Presidente do CMAS